



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

**DELIBERAÇÃO** : N.º 124/2016  
**INTERESSADO** : Escola Técnica SENAI Caruaru  
**ASSUNTO** : Atualização do Cadastro do Curso Técnico em Eletrotécnica  
Presencial - Subsequente e Concomitante

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 22 de junho de 2016 na sede do Conselho,

#### **DELIBEROU:**

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, votar favorável pelo deferimento da Atualização do Cadastro do Curso Técnico em Eletrotécnica – Presencial – Subsequente e Concomitante, ofertado pela Escola Técnica SENAI Caruaru, recomendando registrar os egressos do curso com o título: Técnico em Eletrotécnica, código 123-05-00, concedendo-lhes as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85, respeitados os limites de sua formação na área de eletrotécnica. O referido processo foi encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 22 de junho de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. de Seg. do Trabalho Maurício José Viana